

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/PE.

Aos 02 (segundo) dias do mês de abril do ano de 2018, às 13:00h, na sala da CPL - 02, reuniu-se a Equipe de Pregão presencial, nomeada pela Portaria de Nº 003/2018 e Nº 004/2018, formada por Sandro Manoel de Oliveira (Pregoeiro) por Sônia Almeida de Lima (Ausente) e Maria Jeane da Silva Lira (Ausente) (equipe de apoio), para promover o julgamento do processo licitatório nº 003/2018 que trata o Pregão Presencial nº 002/2018, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para Locação de Carro Pipa com no mínimo de 16m3 (Metros Cúbicos), para atender as necessidades e demandas do SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Palmares/PE.**

A publicação do presente processo foi feita por aposição em quadro de avisos da Prefeitura Municipal dos Palmares/PE no dia 15 de março de 2018, no Diário Oficial dos Municípios de. Iniciados os trabalhos, o Sr. Pregoeiro, solicitou que se apresentassem perante esta equipe de pregão, as pregoantes interessadas em participar do presente certame. Solicitou o credenciamento das empresas: **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 22.356.060/0001-84**, neste ato representado por seu Procurador, **Sr. MARCELO ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 100.827.734-75, Idt: 9890657 SDP/PE e a Empresa **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.888.179/0001-81**, neste ato representado por seu Proprietário, o **Sr. JULIO CASSEMIRO LINS NETO**, inscrita no CPF: 290.202.204-20, Idt: 2246953 – SSP/PE, Empresa **PEDROSA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 13.011.208/0001-58**, neste ato representado por seu Procurador, o **Sr. JOSÉ HENRIQUE DA CUNHA PEDROSA JUNIOR**, inscrita no CPF: 319.908.514-87, Idt: 2277802 – SSP/PE, Não compareceu nenhuma outra empresa solicitando o seu credenciamento, mesmo passados 30 (trinta) minutos, tempo para recolhimento e conferência da documentação de credenciamento da empresa acima citada. Após analisar a documentação relativa ao credenciamento, o Pregoeiro julga todas credenciadas para fase de lances. Então o Sr. Pregoeiro decidiu dar continuidade ao julgamento do certame, solicitando que fossem apresentados os envelopes 01 e 02 contendo respectivamente a proposta de preços e documentos de habilitação da empresa presente, e ao mesmo tempo, solicita ao presente que rubriquem nos envelopes para atesto que os mesmos se encontram lacrados e inviolados feito isso. Foi dado início a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, e o Sr. pregoeiro suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para análise da proposta, o Sr. Pregoeiro por determinação legal, iniciou a tentativa de negociação visando redução de preços, não obteve êxito as referidas empresas não se manifestaram para as ofertas de lances. Ficando a empresa **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 22.356.060/0001-84**, vencedora da fase de lances, mais ao analisar a sua Habilitação identificou que a mesma deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, deixou de apresentar cópia autenticada do CRLV, do veículo em nome da mesma, para fins de comprovação que o veículo pertence a empresa, e algumas declarações sem a assinatura, ficando Inabilitada, a segunda colocada foi a empresa **PEDROSA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 13.011.208/0001-58**, ao analisar sua Habilitação, não foi encontrado nada de irregularidade, onde a mesma cumpriu todos os itens deste edital, ficando vencedora deste certame perfazendo um valor de 84.000,00, (oitenta e quatro mil reais), o Pregoeiro, adverte ao presente do seu direito de recorrer do julgamento, concede então, mais uma, vez a palavra ao mesmo, onde a empresa novamente renuncia a esse direito. Após, o Pregoeiro solicitou a suspensão da reunião por 30 (trinta) minutos para lavratura da ata, em seguida foi feita a leitura da mesma. Os presentes foram indagado pelo Sr. Pregoeiro se teriam algo mais a acrescentar. Diante do silêncio, entendeu que nada mais havia a tratar. Então, o Sr. Pregoeiro deu por encerrados os trabalhos da reunião e Eu,

Sandro Manoel de Oliveira, Pregoeiro, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio, Pregoeiro e Pregoante presente. Palmares, 02 de abril de 2018.


SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA - Pregoeiro


1 - CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 22.356.060/0001-84


2- NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.888.179/0001-81


3 - PEDROSA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 13.011.208/0001-58